



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SRTVS Quadra 701, bloco M 70.340-909 - Brasília-DF.
(61) 2022-3240 2022-3236 3799-3235 - Fax: (61) 2022-3249

**A TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA
03/2009/DAEB/INEP**

Total de Páginas: 1

Data: 30/06/2009

Da Comissão Especial de Licitação

Fax n.º: (061) 2022-3249 - Fones: 2022-3240/ 3243 / 3235.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento feito por entidade(s) interessada(s) em participar da **CONCORRÊNCIA n.º 03/2009 – DAEB/INEP (PROVA BRASIL/2009)**, e de acordo com o posicionamento da Diretoria responsável pela elaboração do Projeto Básico, esta Comissão Especial de Licitação, torna público o entendimento da referida Diretoria, conforme abaixo:

Questionamento n.º 01:

Quanto ao perfil do Coordenador de Processamento de dados: “ Possuir formação comprovada em nível de **graduação, na área de informática**, bem como experiência comprovada de, no mínimo, 4 anos em banco de dados, no âmbito de avaliações externas de alunos ou de sistemas de ensino que utilizem provas para aferição do conhecimento, concursos públicos ou vestibulares”.

Pergunta: O que será considerado como graduação na área de informática? Analista de sistemas, engenharia de informática, tecnologia da informação? Todos esses perfis contemplam a graduação em informática?

Resposta n.º 01:

Sim. Todos os perfis listados na questão acima contemplam a graduação em informática.

Questionamento n.º 02:

No Projeto Básico, item 1.2.3, alínea “d”

“... A Licitante deverá apresentar junto com as fichas curriculares dos Coordenadores que compõem a Equipe Central (Formulário 3, Anexo III) cópias autenticadas dos diplomas e certificados que comprovem a titulação e...”

Pergunta: Solicita-se a apresentação de cópias autenticada de diploma OU certificado ou dos dois?

Resposta n.º 02:

Será válida a apresentação de cópia autenticada de diploma **ou** certificado comprobatório de sua titulação.

Questionamento n.º 03:

No Projeto Básico, item 5.2.3.2 Impressão dos Cadernos de Prova

“... Acabamento dos cadernos de prova – Com um grampo na margem superior esquerda, refilado...”

Pergunta: O acabamento dos cadernos de prova pode ser com dois grampos?

Resposta n.º 03:

Não. As especificações a serem seguidas são as contidas no Projeto Básico do Edital.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas porventura existentes.

Atenciosamente,

RAIMUNDA SOUTO PINTO
Presidente da CEL